



RESOLUÇÃO Nº 017/2019 – REITORIA/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o inciso XXII do art. 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Instrução de Serviço 004/2019 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Diretores de Centro de Áreas dos *campi* a emissão de portaria que designa os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação da Unespar.

Parágrafo único. As portarias que já tiverem sido emitidas pela Reitoria, **permanecem em vigor** até o final de sua vigência, sem alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, altera no que couber a Instrução de Serviço 004/2019 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, revoga as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 26 de novembro de 2019

Antonio Carlos Aleixo
Reitor